



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 348/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o teletrabalho para o funcionário Daniel Kravicz, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-8 n. 089/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO-8, publicado no Diário Oficial da União em 05.07.2021 e da Resolução CREFITO-8 Nº 90 de 26 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o funcionário Daniel Kravicz para realizar suas atividades em teletrabalho desde 27.09.2021, conforme deliberado em reunião Plenária Extraordinária n. 255, realizada em 16.08.2021.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 29 de dezembro de 2021.


DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO
Presidente do CREFITO-8